
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.147

Altera a Lei nº 1.082/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Acari para o Quadriênio 2018–2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Acari/RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.082/2017, revisa-se o Plano Plurianual, na forma dos Anexos desta Lei, para o quadriênio 2018 – 2021, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º - Inclui no Anexo das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 da Lei nº 1.¹²⁸/2019 as Metas descritas no Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 10 de outubro de 2019.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I - DETALHAMENTO ANALÍTICO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA:

AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM PRÉDIOS E ESPAÇOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS:

AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS EM PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:2C7C3CA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2019. Edição 2124
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>